

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento público municipal de 2026 no valor de R\$ 203.300,08 (duzentos e três mil, trezentos reais e oito centavos) nas seguintes dotações:

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

ATIVIDADE: 154510113.1.006000 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente..R\$ 105.000,00 (2909)

08.01 SEC.MUN AGRIC E EXP. ECON.MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 206060129.1.019000 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA
ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente.....R\$ 98.300,08 (2481)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º, servirão os recursos no valor de R\$ 203.300,08 (duzentos e três mil, trezentos reais e oito centavos) por anulação da seguinte dotação:

05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS

ATIVIDADE: 267820113.1.007000 AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ELEMENTO DESPESA: 449052.000-Equipamentos e material permanente..R\$ 203.300,08 (2768)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 31 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:BBCBF51C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

PORTARIA Nº 493/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 31/08/2026 a 14/09/2026, a servidora, **CLÁUDIA BABICHUCK**, para cumulativamente com as funções de seu cargo, responder, em caráter de substituição, pela Secretaria de Saúde, durante as férias da servidora **SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**, Secretária Municipal de Saúde, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 31 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:AFA9676C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 76/2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2026**

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

FAVORECIDO: 47.014.608/0001-39

CNPJ Nº OPPORTUNITY TREINAMENTOS NAO-ME-TOQUE LTDA

VALOR: R\$ 44.990,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 31 DE AGOSTO DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira

Código Identificador:F762C097

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Secretária Municipal Letícia Gomes, em conformidade com o art. 29, c/c 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com a entidade CPM E.M.E.F. PROF. MOACYR DE ARAÚJO PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.973.185/0001-44, no valor de R\$ 13.800,00, de modo que se torna público a inexigibilidade que está disponível no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS e posteriormente ser enviada Secretaria Municipal da Educação.

Capão da Canoa, 31 de agosto de 2026.

LETÍCIA GOMES

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:53890592

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO
DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2026 –
EDITAL Nº 756/2026**